ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09.

2 ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "ABERTURA" E "JULGAMENTO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020 - PMCSJ

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de Julho de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO/Se, Estado de Sergipe, situada à Rua Antônio Batista 105, Centro, Cedro de São João/Se, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito **NEUDO ALVES**, através da Portaria nº. 01/2020 de 06 de Janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **JULIANY SANTOS DA ROCHA** (Presidente), **DAVI VIEIRA SANTOS MELO** (Secretário) e **DANTON RAMOS ROCHA** (Membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020** a presente licitação tem por objeto a Execução dos Serviços de Adequação do Mercado Municipal no Município de Cedro de São João/SE, Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, referente Convênio nº 873176/1059457-49. Vale destacar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, Jornal do DIA, site do Tribunal de Contas do Estado, como também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Reiniciando os trabalhos verificou-se a presença da empresa: **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, representada neste ato pelo seu Titular Administrador o Senhor Tancredo Silva de Souza, inscrito no CPF 024.464.455-19 e do RG nº 1321302037 SSP/BA. Após análise da Engenheira Responsável pelo Município a Sra. Ivanise Santos Nascimento na planilha orçamentária e emitido parecer técnico favorável foi considerada a proposta de preços **"CLASSIFICADA"**, sendo assim foi declarada vencedora a empresa **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** por ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL** e por estar dentro das exigências do Edital, abaixo do valor estimado pelo Município e compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública. Nada mais tendo a tratar e havendo desistência expressa por parte do licitante na interposição de recurso relativo ao julgamento da proposta, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea **"b"**, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.

COMISSÃO DA CPL E PARTICIPANTE:

JULIANY SANTOS DA ROCHA
Presidente da CPL

PM Cedro
Cedro de São João - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE,
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09.

DAVI VIEIRA SANTOS MELO
Secretário da CPL

DANTON RAMOS ROCHA
Membro da CPL

PARTICIPANTE:

Tancredo Silva de Souza
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP